

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

N.º 1976/
Assunto : Expediente nº 1.790, de 17 de dezembro de 1976

Serviço : LEI Nº 1789, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976

Autoriza crédito especial

A Câmara Municipal de Ituiutaba, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial até o limite de Cr\$- 12.000,00 (doze mil cruzeiros), para pagamento de bolsas de estudo aos servidores estatutários municipais, Sebastião Garcia Corrêa, Antônio José de Souza e João Nayilton Tomaz da Silva, referente ao período de 1976, nos termos da Lei Municipal nº 1524, de 14 de junho de 1.973.

Art. 2º - Como recurso ao crédito de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o provável excesso de arrecadação previsto tecnicamente para o exercício de 1.976.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 10 de dezembro de 1.976.

Fuec - r

- Prefeito de Ituiutaba -

Fuec José Dib

EXMO. SR.
ARQUIPELO SERIPEDES DA COSTA NELLO
DO. SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITUIUTABA

RECIBUVE-SE
S.S. EM 12/12/76
PRESIDENTE

Joa/ass.